

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.07.01-SME** para a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NESTA MUNICIPALIDADE PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme determinação da autoridade superior.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As contratações diretas se fazem necessárias em virtude das locações dos supramencionados imóveis atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE, estas que possuem serventias ímpares para as atividades desta municipalidade. As referidas locações fundamentam-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se nos laudos de avaliações apropriados para estabelecerem os valores locativos dos imóveis, ressalte-se que os locadores são reconhecidamente proprietários dos imóveis locados, além dos imóveis satisfazerem o interesse público em razão de sua peculiaridade, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também constam nos laudos emitidos que os preços são perfeitamente compatíveis com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, os imóveis são necessários e adequados para as determinadas finalidades e apresentam preços em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de Imóveis com características comerciais, padrões populares, com suas áreasconstruídas e em terrenos com suas devidas metragens, de acordo com levantamento executado "in loco" das áreas dos imóveis a serem locados, conforme laudos de avaliações acostados aos autos do processo.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O preço das contratações justifica-se pelo fato dos imóveis terem sido avaliados nos Pareceres Técnicos de Avaliação de Mercado emitidos pela Comissão de Avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 c/c o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujos resultados apontam para os valores mensais e totais descritos abaixo:

| Nº | OBJETO | PROPRIETÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR GLOBAL (12 MESES) |
|----|--|--|--------------|-------------------------|
| 1 | IMOVEL SITUADO NA RUA CORONEL PINHO, Nº 214 - CAPUAN - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EEIEF INSTITUTO BATISTA MARIA CARMÉLIA. | GUIDI CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA | R\$ 4.530,00 | R\$ 54.360,00 |
| 2 | IMOVEL SITUADO NA RUA NW 2, Nº 112 - ARATURI - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE NEDI COMUNITÁRIA DO ARATURI | CONSELHO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO ARATURI | R\$ 1.825,00 | R\$ 21.900,00 |
| 3 | IMOVEL SITUADO NA RUA MARIA FIRMINO MENDES, Nº 105 - PARQUE SOLEDADE - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA. | ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFISSIONAL BATISTA | R\$ 7.320,00 | R\$ 87.840,00 |

Departamento de Gestão de Licitações

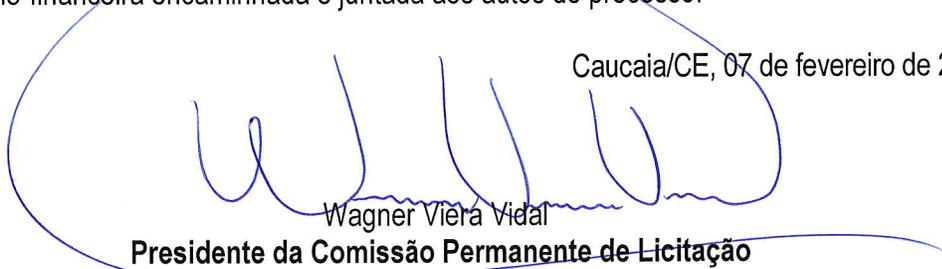
Av. Coronel Correia, nº 1073
Parque Soledade - Caucaia/CE
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

| | | | | |
|---|---|---|--------------|---------------|
| 4 | IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, N° 1950 - CENTRO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO RESERVADO AO ARMAZENAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. | MURILO ALVES DO AMARAL | R\$ 3.930,00 | R\$ 47.160,00 |
| 5 | IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO EDSON DE SILVA, N° 163 - MESTRE ANTÔNIO - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MENINO JESUS. | FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU | R\$ 4.000,00 | R\$ 48.000,00 |
| 6 | IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA, N° 76 - SÍTIOS NOVOS - CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI MARIA SIMONE EXTENSÃO. | ANTONIA EVANGELANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | R\$ 3.490,00 | R\$ 41.880,00 |

Já os fornecedores das contratações que foram listados anteriormente, se deve a posse/propriedade dos imóveis avaliados e escolhidos como apropriados para atender as necessidades da Secretaria interessada.

As despesas serão realizadas à conta das rubricas orçamentárias consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação de Caucaia/CE previstas na declaração de impacto orçamentário-financeira encaminhada e juntada aos autos do processo.

Caucaia/CE, 07 de fevereiro de 2023.



Wagner Vieira Vidal
Presidente da Comissão Permanente de Licitação